

1 – ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de Licitação/2º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Antonyony Jardel Silva Ribeiro (Membro Suplente) e Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo), ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na **contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão/Cópia Monocromática, para atender as Unidades do SENAC/RO**, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do Edital.

3 – COMPARECIMENTO/ CREDENCIAMENTO

Compareceram ao certame licitatório entregando os envelopes as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
TSI Comércio de Informática e Serviços Eireli - ME	02.251.574/0001-68
Acronet Corporativo Comércio e Serviços LTDA	15.512.542/0001-10
F3 Comercial LTDA	84.620.889/0001-08

Sendo todas as empresas devidamente credenciadas.

Empresa	Credenciado	Identificação
TSI Comércio de Informática e Serviços Eireli - ME	Jean Carlos Delgado	786.532/RO
Acronet Corporativo Comércio e Serviços LTDA	Romildo Ferreira Teixeira	262.053/RO
F3 Comercial LTDA	Robson Silva dos Santos	045460094/RJ

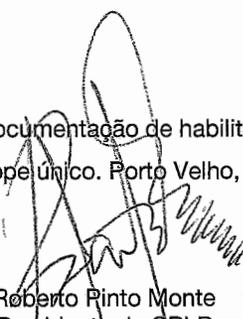
4 – DAS PROPOSTAS

Dando prosseguimento ao Pregão iniciado e verificando a autenticidade dos Envelopes de Propostas estes foram abertos. As propostas foram rubricadas pelo Pregoeiro e Membros, correu o plenário para rubrica pelos presentes. O Pregoeiro suspendeu a sessão para análise das propostas comerciais juntamente com o corpo técnico do SENAC/RO. Antes de marcar a data de reabertura, o representante da empresa TSI Comércio de Informática e Serviços Eireli – ME, fez o seguinte questionamento: 1) Acronet não apresentou a inclusão da bandeja adicional como pede no termo de referência 4.2, não apresentou também o item 4.7 e 2) F3 não apresentou também o item 4.2, não apresentou o item 4.7 sistema de gerenciamento de impressões e de cópias. O questionamento está anexo ao processo, rubricado por todos os presentes. Na oportunidade, o Pregoeiro marcou a data de reabertura deste pregão, qual seja: **01/07/2019 às 15h00min.** no

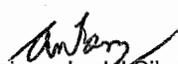
mesmo local. Os envelopes com a documentação de habilitação foram rubricados pelos Membros e Concorrentes e lacrados em envelope único. Porto Velho, 24 de junho de 2019 às 15h48min.



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo da CPLP



Roberto Rinto Monte
Presidente da CPLP



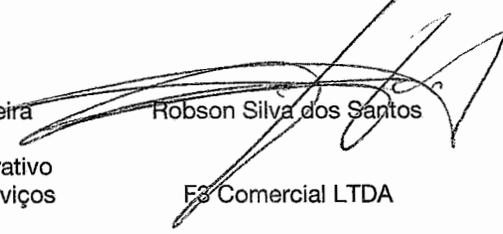
Antony Jader Silva Ribeiro
Membro Suplente da CPLP



Jean Carlos Delgado
TSI Comércio de Informática e
Serviços Eireli - ME



Romildo Ferreira
Teixeira
Acronet Corporativo
Comércio e Serviços
LTDA



Robson Silva dos Santos
ES Comercial LTDA